

## **Rousseau e Arendt: defensores da liberdade política<sup>1</sup>**

## **Rousseau and Arendt: defenders of political freedom**

JOSÉ JOÃO NEVES BARBOSA VICENTE<sup>2</sup>

**Resumo:** Rousseau e Arendt são pensadores de épocas diferentes e, para muitos estudiosos, suas ideias são altamente divergentes, mas não é proposta deste artigo explorar esses problemas, seja para contestá-los ou para confirmá-los. O objetivo aqui é apresentar esses dois pensadores como críticos radicais de suas respectivas épocas e, principalmente, como grandes defensores da liberdade política dos indivíduos. Esse tipo de postura, no entanto, não pretende negar, por exemplo, que há divergência nos argumentos utilizados por cada um deles em defesa dessa liberdade e nem negar que a visão da comunidade política na qual a liberdade dos cidadãos acontece efetivamente seja a mesma para ambos.

**Palavras-chave:** Indivíduo. Liberdade. Democracia. Política. Representação.

**Abstract:** Rousseau and Arendt are thinkers from different eras and, to many scholars, his ideas are highly divergent, but this is not the purpose of this article exploit these problems, is to challenge them or to confirm them. The goal here is to present these two thinkers like radical critics of their respective eras and, mainly, as major advocates of political freedom of individuals. That kind of attitude, however, is not intended to deny, for example, that there is disagreement in the arguments used by each of them in defense of freedom and even deny that the vision of the political community in which the freedom of citizens effectively happens is the same for both.

**Keywords:** Individual. Freedom. Democracy. Politics. Representation.

### **Introdução**

A liberdade política é um tema não apenas instigante, mas também importante para todo e qualquer sociedade politicamente organizada. Imaginar ou pensar uma comunidade política onde a liberdade dos indivíduos não tem espaço para se manifestar de forma total, além de significar desconhecimento do sentido e do significado da política é, também, um gesto claro de desprezo e desrespeito para com os seres humanos. É praticamente impossível falar de política e de sociedade em seus verdadeiros sentidos, sem mencionar a liberdade. Assim, em qualquer comunidade politicamente organizada, defender a liberdade política dos indivíduos, não significa simplesmente fazer uma defesa desta ou daquela teoria, deste ou daquele regime político, significa fundamentalmente defender os próprios seres humanos.

Ao longo da história, muitos debruçaram sobre o tema da liberdade política dos indivíduos como provam, por exemplo, as teorias e os escritos existentes, mas

---

<sup>1</sup> O conteúdo deste artigo é parte da pesquisa realizada pelo autor no curso de pós-graduação na UFBA, sob a orientação do professor Dr. Genildo Ferreira da Silva.

<sup>2</sup> Professor de Filosofia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). E-mail: josebvicente@bol.com.br.

ninguém defendeu essa liberdade de forma tão vigorosa e decidida como fizeram Rousseau e Arendt em suas respectivas épocas. Apesar dessa constatação, é preciso esclarecer que este artigo não tem como objetivo fazer uma discussão geral e aprofundada das ideias e posicionamentos desses pensadores sobre a liberdade política. A proposta traçada aqui é simplesmente fazer uma apresentação breve e resumida de Rousseau e Arendt como críticos radicais de suas respectivas épocas e, principalmente, como grandes defensores da liberdade política dos indivíduos. Com essa apresentação, não se pretende, em hipótese alguma, negar, por exemplo, que há divergência nos argumentos utilizados por cada um deles em defesa dessa liberdade e nem negar que a visão da comunidade política na qual a liberdade dos cidadãos acontece efetivamente seja a mesma para ambos.

### Uma aproximação

Rousseau e Arendt podem ser considerados sem qualquer exagero, como dois dos maiores críticos de suas respectivas épocas. São daqueles pensadores que devem ser exaltados e celebrados como figuras que nada ficaram a dever às suas épocas, principalmente pela profundidade e seriedade com as quais trataram os temas mais polêmicos e urgentes que surgiram ao longo dos períodos nos quais viveram. Nunca separam suas formas de pensar de suas experiências pessoais, e apesar de nunca terem admitido o título de filósofo, poucos tiveram a coragem como eles de filosofar e de enfrentar os problemas que afligiam as pessoas como, por exemplo, aqueles referentes à questão da liberdade política. Entre os vários caminhos possíveis que devem ser percorridos por aqueles que pretendem compreender as ideias de Rousseau e de Arendt, certamente está aquele que considera esses pensadores como defensores da liberdade política. Na verdade, Rousseau e Arendt, apesar de separados por séculos, suas obras podem ser consideradas seguramente como os maiores símbolos da defesa da liberdade que, em essência, significa para ambos, uma defesa da verdadeira participação política dos cidadãos nos assuntos públicos. Suas defesas da liberdade como participação política constituem um marco fundamental no pensamento político; de acordo com observações de Villa (2008, p.88), é difícil encontrar na história do pensamento ocidental, outros pensadores que valorizam e defendem a participação dos cidadãos na vida política com tanta intensidade e vigor como Rousseau e Arendt.

Suas defesas da liberdade política tiveram como fonte de inspiração a Grécia Antiga, pois os dois autores eram grandes admiradores dos povos gregos, mas é preciso destacar que a *pólis* que inspirou Rousseau não foi a mesma que inspirou Arendt. A *pólis* do pensador genebrino era a Esparta, enquanto a *pólis* de Arendt era a Atenas, ou seja, os gregos de Rousseau não eram os atenienses com seus comércios, retóricas e luxos, mas os espartanos, povos com elevado senso patriótico, disciplina militar e rigoroso cumprimento das obrigações de cidadão. Aos olhos de Rousseau (1958, p.289-290), “Atenas não era uma verdadeira democracia, mas uma

aristocracia assaz tirânica, governada por sábios e oradores”, enquanto Esparta era uma “república antes de quase deuses do que de homens” (ROUSSEAU, 1983a, p.339). Na verdade, como observou Leduc-Fayette (1974, p.28), o pensador genebrino faz da “Esparta ideal, o berço das mais altas virtudes”. Os gregos de Arendt, por sua vez, eram os atenienses, povos que compreendiam a política e a liberdade como algo que surge do diálogo no plural que, como sublinhou Lafer (2003, p.31), só pode manifestar quando existe “espaço público que permite a palavra viva e a ação vivida, numa unidade criativa e criadora”. Portanto, sob a luz dos antigos gregos que identificavam a liberdade com a participação ativa dos cidadãos nos assuntos públicos, os dois autores atacam e rejeitam de forma radical todo e qualquer tipo de prática política que tende a impedir ou a reduzir a liberdade dos indivíduos. Ambos pensam a “República” como espaço no qual os cidadãos possam participar verdadeiramente da vida política, pois “quando alguém disser dos negócios do Estado: *Que me importa?*”, diz Rousseau (1983, p.107), “pode-se estar certo de que o Estado está perdido”, e Arendt (1988, p.175), por sua vez, diz que ser livre significa participar nas “coisas públicas”, ou seja, a liberdade do indivíduo “significa ‘participar do governo’ ou não significa nada”. Portanto, para Rousseau e Arendt, cada cidadão deve participar ativamente da vida política de seu país, porque nenhum povo pode ser livre sem esse tipo de envolvimento que Canovan (1983, p.287) chamou, por exemplo, de “face a face”.

### **A liberdade e o sistema representativo de governo**

É importante sublinhar que atualmente, principalmente entre os estudiosos da democracia, as defesas da liberdade política de Rousseau e de Arendt soam como algo estranho. Isso acontece basicamente porque ao defenderem a liberdade política dos indivíduos, ambos os autores atacam o sistema representativo de governo que aos olhos da maioria dos teóricos e estudiosos da política surge como o sistema político mais adequado para os homens, ou em outras palavras, para a grande maioria dos teóricos da democracia e dos amantes desse sistema político, praticamente não existe defeito ou algo errado em escolher representantes para agir em nome do povo, para eles, este procedimento garante a verdadeira liberdade dos indivíduos. Para Rousseau e Arendt, no entanto, o sistema representativo de governo não garante o efetivo exercício da liberdade política aos cidadãos, pois apenas os representantes têm o privilégio de desfrutar dessa liberdade, somente eles participam efetivamente dos assuntos públicos, e mesmo insistindo que suas ações representam a vontade do povo, ou que agem em nome deste, a verdade é que eles representam suas próprias vontades e agem em defesa dos seus próprios interesses. Para Rousseau, somente um governo fundamentado na “vontade geral” é capaz de garantir a efetiva liberdade política aos cidadãos, por outro lado, para Arendt, apenas em um governo baseado no “sistema de conselhos”, os indivíduos têm a

oportunidade de desfrutar e manifestar efetivamente a sua liberdade política em um espaço público e na presença dos seus pares.

Como foi dito anteriormente, a defesa radical da liberdade política dos indivíduos efetuada por Rousseau e Arendt atacando o sistema representativo de governo, não foi bem recepcionada por um número considerável de leitores e estudiosos da democracia. A perspectiva defendida por Rousseau, como observou, por exemplo, Pitkin (2006, p.41-42), chega a ser considerada como “bizarra e idiossincrática”, pois a maioria dos que apoiam a democracia não tem dúvida que a “representação” é a “sua forma moderna, seu equivalente indireto”; por outro lado, a perspectiva defendida por Arendt, é tomada por alguns dos seus intérpretes como, por exemplo, Canovan (1992, p.237), como sendo uma parte não real ou utópica do seu pensamento. Isso acontece principalmente, como sublinhou Mbonda (2009, p.45), porque “todos os teóricos da democracia e do Estado de direito admitem que as instâncias políticas devem ser dirigidas através de representantes do povo”. De um modo geral, parece que o sistema “representativo”, como disse Gunsteren (1998, p.139), tornou-se algo “inevitável”, uma dimensão necessária da política contemporânea e não há nenhuma outra mobilização ou escolha, senão deixar que alguns representantes deliberem no lugar do povo. Essa tendência pode ser facilmente explicada ou entendida, principalmente quando se considera que o “governo representativo”, como disse Manin (1997, p.94), “foi instituído com a plena consciência de que os representantes eleitos seriam e deveriam ser cidadãos distintos, socialmente diferentes daqueles que os elegeram”, ou seja, aqueles que os elegem devem vê-los e considerá-los como seres distintos deles. Nesse sentido, fica praticamente impossível questionar se os representantes reúnem, de fato, todas as condições para representar o povo politicamente, ou fazer qualquer debate sério e abrangente sobre a legitimidade da representação política.

Outro ponto importante que ajuda a reforçar essa tendência em ver a representação política como uma dimensão inevitável e necessária da política contemporânea é, sem dúvida, o fato de a democracia representativa funcionar hoje como um regime político praticamente sem adversários ou concorrentes, ou seja, a democracia representativa, de um modo geral, reina de forma absoluta. Em seus estudos sobre o tema em questão, Dahl (2001, p.11) observa que todos os “inimigos pré-modernos” da democracia representativa, como por exemplo, a monarquia centralizada, a aristocracia, a oligarquia baseada no sufrágio limitado e exclusivo, praticamente perderam suas legitimidades aos olhos da grande parte da humanidade; os regimes políticos “antidemocráticos” mais importantes, como por exemplo, o comunista, o fascista e o nazista, também “desapareceram nas ruínas de uma guerra calamitosa, ou como aconteceu na União Soviética, desmoronaram internamente”, e as ditaduras militares, especialmente na América Latina, “foram totalmente desacreditadas por suas falhas”, e nos países “onde conseguiram

sobreviver, em geral adotaram uma fachada pseudodemocrática”. Mas, apesar de permanecer como desejável e estar aparentemente livre dos seus tradicionais inimigos e adversários, e ainda contar com o apoio da grande parte dos teóricos e estudiosos da política que a considera como o regime mais adequado para os homens, Dahl (2001, p.11-12) alerta para o fato da democracia representativa ainda não ter conquistado “o apoio dos povos e das pessoas pelo mundo afora”. Ainda existem em vários cantos do mundo “convicções e movimentos antidemocráticos, muitas vezes associados ao nacionalismo fanático ou ao fundamentalismo religioso”, e nos países onde a democracia representativa foi estabelecida há muito tempo e que parecia totalmente consolidada, é comum ouvir que ela está em “crise ou, no mínimo, gravemente distorcida”.

Portanto, a defesa da democracia representativa atualmente e o esforço em prol da sua propagação pelos quatro cantos do mundo, não fazem dela necessariamente o melhor regime, não fazem dela o sistema político intocável e, por isso mesmo, nada impede que ela seja sistematicamente analisada e criticada como fizeram, por exemplo, Rousseau e Arendt em suas respectivas épocas. Na verdade, o posicionamento desses autores reforça a tese de que todo e qualquer regime político tem necessidade de ser constantemente revisado, corrigido e aperfeiçoado; com a democracia representativa não pode ser diferente. Como disse Dahl (2001, p.118), é preciso que se tenha sempre presente que o governo representativo “tem um passado sombrio” e todos os seus críticos têm consciência desse fato: sua origem não tem nada a ver com a “prática democrática” e nem com a defesa da liberdade e da participação efetiva dos cidadãos nos assuntos públicos, mas sim com o “artifício” pelo qual os monarcas, por exemplo, que nada tinham de democrático, “poderiam enfiar as mãos em valiosos rendimentos e outros recursos que desejavam, especialmente para fazer guerras”. De um modo geral, portanto, o sistema representativo de governo possibilitou a entrada do dinheiro na política, possibilitou aos cidadãos “servir com sua bolsa”, diz Rousseau (1983, p.106), “a servir com sua própria pessoa”.

Se hoje praticamente não se suspeita da democracia representativa, ou não se imagina uma vida política diferente apesar da origem do mecanismo da representação política, como disse Dahl (2001, p.118), não possui qualquer relação com a democracia, mas sim com “uma instituição não democrática, mais tarde enxertada na teoria e na prática democrática”, isso não significa, no entanto, que ela esteja imune à suspeita ou contestação, afinal, nos séculos XVIII e XX, períodos em que viveram Rousseau e Arendt respectivamente, as opiniões e posicionamentos sobre o sistema representativo de governo não eram diferentes dos dias atuais. Como assinalaram, por exemplo, Carracedo (1990, p.134) e Young-Bruehl (2006, p.131), nessas épocas o sistema representativo de governo era também considerado pela grande maioria como modelo de governo e a única alternativa política legítima

e viável para os homens, mas isso não impediu que Rousseau e Arendt se erguessem como vozes contrárias para dizer que tal sistema político substitui a liberdade, ou seja, participação política efetiva dos cidadãos pelos seus representantes. Na verdade, para Rousseau e Arendt, nenhum povo que é politicamente representado pode ser totalmente livre. Um povo que age politicamente apenas para eleger seus representantes não é verdadeiramente livre. Portanto, a defesa da liberdade política efetuada por Rousseau e Arendt, passa, necessariamente, pela crítica radical ao sistema representativo de governo como visto por eles em suas respectivas épocas. Na verdade, defender a liberdade política, para ambos os autores, significa uma recusa do modelo do sistema representativo de governo vivenciado por eles nos séculos XVIII e XX respectivamente. Ao criticarem veementemente o governo representativo e a profissionalização da política em defesa da liberdade política efetiva dos cidadãos, Rousseau e Arendt, como assinalou O’Flynn (2006, p.66), destacaram “o valor intrínseco da participação política para o desenvolvimento dos cidadãos como seres humanos”, ambos acreditam que tal participação constitui a característica singular de uma verdadeira vida humana e de uma verdadeira vida política, pois não se pode falar de política sem a liberdade, e é difícil falar de homem quando é privado da sua liberdade política que só pode efetivar de fato, quando há uma verdadeira participação nos assuntos públicos. Com a utilização do mecanismo da representação política, tanto para Rousseau quanto para Arendt, diz Forti (2001, p.373), não se registra apenas “uma perda política”, mas também “uma perda existencial”, pois significa “para o indivíduo a impossibilidade de tomar parte no jogo do poder em um espaço público”, o que pode ser traduzido como a perda da sua própria “individualidade”.

88

Para Rousseau, o sistema representativo de governo confunde o povo, ou em outras palavras, o ilude, pois ao eleger representantes, ele acredita ser livre, mas na verdade, ao agir dessa forma ele se submete à vontade dos outros e se transforma em escravo; para Arendt, a democracia representativa baseada no sistema de partidos políticos guarda certos indícios totalitários ao reduzir a liberdade dos indivíduos ao mínimo e possibilitar a dominação da esfera pública pelos interesses privados. Para ambos os autores, o sistema representativo de governo surge como um mecanismo político que beneficia apenas os representantes eleitos, pois somente eles desfrutam do privilégio de participar verdadeiramente da vida política de uma nação. Rousseau e Arendt entendem que o sistema representativo de governo centraliza o monopólio da liberdade e da participação política nas mãos dos representantes, afastando o povo como tal do exercício da sua liberdade política efetiva, o que é extremamente prejudicial e perigoso para a república. Para Rousseau, por exemplo, quando os cidadãos deixam de ter interesse pelos “serviços públicos”, ou seja, quando esses serviços deixam de ser a “atividade principal” dos cidadãos e passam a ser atividades exclusivas dos representantes eleitos para agirem em seus lugares, pode-se estar certo de que “o Estado já se encontra próximo da

ruína” (ROUSSEAU, 1983, p.106); por outro lado, para Arendt, em um governo baseado no sistema representativo partidário, a atividade política, ou a participação política efetiva passa a ser privilégio daqueles que assumem a representação; assim, a grande parte dos cidadãos que elege seus representantes é excluída do âmbito público-político para se dedicar “aos seus assuntos privados”, e qualquer indivíduo cujo “viver” encontra-se reduzido a “uma vida inteiramente privada”, está “destituído de coisas essenciais à vida verdadeiramente humana”, pois ele encontra-se “privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma relação objetiva com eles [...] e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida”, como debater e atuar em conjunto para criar um mundo comum (ARENDDT, 2009, p.68). Portanto, esse tipo de política altamente pernicioso para a república, não é outra coisa senão a tentativa de privar os cidadãos “do tempo necessário à participação nas questões comuns a todos” (ARENDDT, 2009, p.234).

Para Rousseau e Arendt, qualquer sistema de governo que tenta tolher a liberdade dos indivíduos, ou afrontá-la seja por qualquer tipo de mecanismo político, deve ser combatido e condenado. Por isso, mais de que qualquer outro pensador, eles incentivaram cada cidadão à participação política efetiva como exercício da sua liberdade. Para ambos os autores, como sublinhou Vardoulakis (2013, p.113), a liberdade tem um valor fundamental na vida dos indivíduos, e é nesse sentido também, que Ramaswamy (2003, p.259) os considera como “expoentes da noção republicana de liberdade”. De acordo com Harrison, Little e Lock (2015, p.44), a tradição republicana valoriza a participação política do povo como um poder contra a “autoridade arbitrária”. A participação política dos cidadãos é vista como uma “atividade virtuosa” através da qual o povo exerce a sua liberdade; os indivíduos não agem por mero “interesse pessoal”, mas fundamentalmente para decidir “sobre o bem comum”. Para Rousseau e Arendt, a liberdade só se realiza através da participação política efetiva, ou seja, não se pode ser livre no seio de uma comunidade política, senão através da participação nos assuntos públicos. Aos seus olhos, portanto, o sistema representativo de governo funciona como um substituto da participação dos cidadãos nos assuntos públicos, privando os indivíduos do exercício efetivo da sua liberdade, por isso é necessário combatê-lo, e esse combate significa essencialmente uma luta em defesa da liberdade. Como disse Rousseau (1964, p.46), “adoro a liberdade”, mas detesto “a submissão”, e para Arendt (2008, p.347), “quem não se mobiliza quando a liberdade está sob ameaça jamais se mobilizará por coisa alguma”.

### **Considerações finais**

É preciso destacar que apesar dos dois autores atacarem o sistema representativo de governo em nome da defesa da liberdade humana que, para ambos, não pode estar separada da participação política efetiva dos cidadãos, é

fundamental sublinhar, ainda que seja de forma resumida, que existem divergências nos argumentos utilizados por Rousseau e Arendt a favor dessa defesa da liberdade dos indivíduos no seio de uma comunidade politicamente organizada, ou seja, os dois autores não se coincidem no modo como pensam os fundamentos políticos da “verdadeira” república na qual a prática política garantiria a verdadeira liberdade aos cidadãos. Para Rousseau, é preciso unir os cidadãos em uma única “vontade geral”, pois para ele, como disse Böckenförde (2000, p.49), “a liberdade dos indivíduos se realiza através da sua plena participação na vontade coletiva soberana”, e qualquer tentativa no sentido de preferir a sua vontade particular ou o seu interesse próprio, seria prejudicial à comunidade política; para Arendt, é preciso considerar a pluralidade humana como base de toda a política e criar espaços públicos onde os cidadãos possam agir em conjunto, isto é, conselhos onde eles possam agir entre iguais, discutindo, fazendo propostas e intervenções, pois apenas desse modo é possível a manifestação da liberdade do indivíduo.

## Referências

- ARENDR, H. *Da revolução*. Trad. Fernando Dídimo Vieira. Brasília: UnB, 1988.
- \_\_\_\_\_. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Compreender: formação, exílio e totalitarismo*. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- BÖCKENFÖRDE, E. *Estudios sobre el Estado de derecho y la democracia*. Trad. Rafael de Agapito Serrano Madrid, Trotta, 2000.
- CANOVAN, M. *Hannah Arendt: A reinterpretation of her political thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Arendt, Rousseau, and human plurality in politics*. *The Journal of Politics*, v. 45, nº02, p.286-302, may, 1983.
- CARRACEDO, J. *Democracia o Representación?: Poder y Legitimidad em Rousseau*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1990.
- DAHL, R. *Sobre a democracia*. Trad. Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- FORTI, S. *Vida del espíritu y tiempo de La polis: Hannah Arendt entre filosofia y política*. Trad. Irene Romera pintor y Miguel Ángel Veja Cernuda. Madrid: Cátedra, 2001.
- GUNSTEREN, H. *A theory of citizenship: organizing plurality in contemporary democracies*. Boulder, CO: Westview, 1998.
- HARRISON, L.; LITTLE, A. and LOCK, E. *Politics: the key concepts*. New York: Routledge, 2015.
- LAFER, C. *Hannah Arendt: pensamento, persuasão e poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.
- LEDUC-FAYETTE, D. *Jean-Jacques Rousseau et le mythe de l'antiquité*. Paris: Vrin, 1974.
- MANIN, B. *The principles of representative government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

- MBONDA, E-M. *Justice ethnique: Identités ethniques, reconnaissance et représentation politique*. Québec: Presses de l'Université de Laval, 2009.
- O'FLYNN, I. *Deliberative democracy and divided societies*. George Square, Edinburgh: Edinburgh University Press Ltd, 2006.
- PITKIN, H. Representação: palavras, instituições e ideias. Trad. Wagner Pralon Marcuso; Pablo Ortellado. *Lua Nova*. São Paulo, v.67, p.15-47, 2006.
- RAMASWAMY, S. *Political theory: ideas and concepts*. New Delhi: Macmillan, 2003.
- ROUSSEAU, J-J. *Do contrato social*. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Da economia política*. Trad. Lourdes Santos Machado. Porto Alegre: Globo, 1958.
- \_\_\_\_\_. *Discursos sobre as ciências e as artes*. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1983a.
- \_\_\_\_\_. *Confissões*. Trad. Fernando Lopes Graça. Lisboa: Portugalia, 1964.
- VARDOULAKIS, D. *Sovereignty and its other: toward the dejustification of violence*. New York: Fordham University Press, 2013.
- VILLA, D. *Public freedom*. Princeton: Princeton University Press, 2008.
- YOUNG-BRUEHL, E. *Why Arendt matters*. New Haven: Yale University Press, 2006.

Submissão: 15.08.2017 / Aceite: 15. 11. 2017